



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.206, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º, V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões e vinte seis mil, cento e dez reais), nas seguintes dotações:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		VALOR	F.R.:
1757	10.301.0114.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF	2.026.110,00	1601
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	2.026.110,00	1601

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte um dia no mês de julho do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 107, de 21 DE JULHO de 2025.

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho encarregado de organizar e executar ações com a finalidade de fortalecer e salvaguardar o "Talian" como segunda língua oficial do Município de Marau.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem o **Grupo de Trabalho encarregado de organizar e**

executar ações com a finalidade de fortalecer e salvaguardar o "Talian" como segunda língua oficial do Município de Marau, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.140, de 26 de junho de 2023, e Decreto Municipal nº 6.196, de 26 de junho de 2025, abaixo relacionados:

MEMBROS	ENTIDADE
Aline Poloni Cibeli Cristina Landin Marlova Zilli Sampaio	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (SMCTE)
Maikyeli Orsato Decesaro	Secretaria Municipal da Educação (SME)
Ana Roselva Piccoli	Comissão Organizadora da Festa Italiana
Ademar Pedro Câmara	Tua Rádio Alvorada FM
Maria Luciana Tonial	Associação Gemellaggio
Ciaci Terezinha Cansi	Associação Marauense de Cultura Italiana
Adriana Dall'Agnol	Centro de Referência da Criança e do Adolescente Romilda Mistura (CRCA)
Deoclecio Riva	Associação Rota das Salamarias

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Prorroga prazo do Processo de Administrativo Disciplinar nº 02/2025, instaurado pela Portaria nº 75/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 75/2025, de 22 de maio de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Processo de Administrativo Disciplinar nº 02/2025, instaurado pela Portaria de nº 75, de 22 de maio de 2025, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 3 de 7

PORTARIA N.º 108, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Prorroga prazo do Processo de Administrativo Disciplinar nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 76/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 76/2025, de 22 de maio de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Processo de Administrativo Disciplinar nº 03/2025, instaurado pela Portaria de nº 76, de 22 de maio de 2025, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 462, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE PRECEPTORIA NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CESSAR** Gratificação de Preceptoría em Saúde da servidora ocupante do cargo de Enfermeiro, **Eliana Paula Brentano**, matrícula funcional nº 38628 a contar de 30/06/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 463, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH.

*Designa a Senhora **Debora Zanatta** para atuar no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR, Debora Zanatta**, matrícula nº 69432, Brasileira, Solteira, filha de Helio Zanatta e Silvana Teresa Pavan, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, 744 Bairro Borges de Medeiros - Marau (RS), para atuar como preceptora no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde aderido pelo Município, conforme Lei nº 5.236 de 23 de Dezembro de 2015.

2. O(a) servidor designado(a) no artigo anterior perceberá gratificação de preceptoría no valor mensal fixo de 25% do valor equivalente ao CC1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de julho de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 464, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH.

NOMEIA COORDENADOR OPERACIONAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para o cargo de Coordenador Operacional, **Tainara Thomasi**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças a contar de 21/07/2025.

2. A Coordenadora Operacional nomeada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Coordenador Operacional CC - 02.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 465, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Insc. Nome Classificação

94920247079-3 TAUANA APOLO FERREIRA 03º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 466, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH.

CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR a Função Gratificada (FG-01) da servidora ocupante do cargo de Assessor Geral, **Cleci Luisa Tramontina**, matrícula funcional nº 21091, a contar de 18/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 467, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER a Gratificação de Encargo de Gestão do Ponto de Atendimento Virtual para a servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Cleci Luisa Tramontina**, matrícula funcional nº 21091, a contar de 19/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 468, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH.

CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR Adicional de Insalubridade da servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, **Juliana Gallo**, matrícula funcional nº 69426, a contar de 21/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 469, DE 21 DE JULHO DE 2025 - RH.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER a Função Gratificada de Assessor Geral (FG-1) para a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, **Juliana Gallo**, matrícula 69426, a contar de 21/07/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 5 de 7

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 10.936.352/0001-07. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 623.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 05.684.135/0001-37. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 116.608,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
CNPJ: 18.136.904/0001-04. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 102.500,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: ESSENCIAL COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA
CNPJ: 07.401.700/0001-37. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 90.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: ALFA LICITACOES LTDA
CNPJ: 22.609.215/0001-47. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 459.050,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 43.750.420/0001-06. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 134.380,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.815.982/0001-69. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 175.950,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 7 de 7

CNPJ: 18.493.830/0001-63. Ata de Registro de Preços Nº 32/2025 Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que objetiva “Aquisição de mobiliário escolar para as Emeis e Emefs do Município” Valor total R\$ 140.000,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 894e-9ff3-acf9-6c68-b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1876, ano IX, veiculado em 21 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 21/07/2025 às 16:56:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/894e-9ff3-acf9-6c68-b9>